

Campinas (SP), 23 de julho de 2024.

AO
HOSPITAL REGIONAL DAS MISSÕES (AHCSA/HRM)
SANTO ANGELO – RS

PROCESSO Nº 002/2024 - HRM
PESQUISA DE PREÇOS
CONVÊNIO FPE Nº 2838/2024

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda do convênio FPE no 2838/2024, firmado entre a Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo e a Secretaria da Saúde.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **esclarecimento das especificações técnicas**, referente ao **ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO – ITEM 01 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

ESCLARECIMENTO:

Na página 10 consta:

“equipamento deve possuir consumo de energia elétrica durante a realização de exames menor que (<) 21KW em 60Hz”

Nosso equipamento *large bore*, Vantage Orian, com 71 cm de abertura de gantry e 128ch, possui um consumo de energia elétrica de 24,5kW. No entanto, nem todos os exames atingem essa marca; as difusões, por exemplo, atingiriam esse valor, pois demandariam mais do gradiente, enquanto outras sequências “menos exigentes” não atingiriam esse limiar. Além disso, os equipamentos de ressonância magnética da Canon Medical possuem o Eco Mode, uma solução já inclusa nos equipamentos que reduz a demanda energética dos mesmos em até 70% entre os exames. Logo, o consumo total do equipamento ofertado, efetivamente falando, é muito inferior ao valor de 24.5kW.

Diante do exposto, entendemos que o equipamento Vantage Orian atende ao edital – estamos correto em nosso entendimento?”

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão e esclarecimento das especificações técnicas e do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP



Santo Ângelo/RS, 23 de julho de 2024.

Em resposta a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, após suas solicitações de esclarecimento:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II
PROCESSO Nº 002/2024 | CONVÊNIO Nº 2838/2024

ESCLARECIMENTO:

Na página 10 consta:

“equipamento deve possuir consumo de energia elétrica durante a realização de exames menor que (<) 21KW em 60Hz”

Nosso equipamento *large bore*, Vantage Orian, com 71 cm de abertura de gantry e 128ch, possui um consumo de energia elétrica de 24,5kW. No entanto, nem todos os exames atingem essa marca; as difusões, por exemplo, atingiriam esse valor, pois demandariam mais do gradiente, enquanto outras sequências “menos exigentes” não atingiriam esse limiar. Além disso, os equipamentos de ressonância magnética da Canon Medical possuem o Eco Mode, uma solução já inclusa nos equipamentos que reduz a demanda energética dos mesmos em até 70% entre os exames. Logo, o consumo total do equipamento ofertado, efetivamente falando, é muito inferior ao valor de 24.5kW.

Diante do exposto, entendemos que o equipamento Vantage Orian atende ao edital – estamos correto em nosso entendimento?”

RESPOSTA: Não será aceito o pedido de alteração. Portanto o fornecedor deve ofertar um modelo que atenda as especificações. Referente ao equipamento Vantage Orion atender ao edital ou não, nosso processo de compra não está em etapa de julgamento das propostas, portanto saberemos após receber a documentação de cada modelo.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão e esclarecimento das especificações técnicas e do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.



RESPOSTA: O prazo de entrega será mantido em 120 dias, conforme Edital. Caso ocorra algum contratempo no processo de importação será tratado pontualmente com a empresa homologada/contratada, mediante justificativa plausível.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SEDREZ GARCIA
Data: 24/07/2024 18:22:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Sedrez Garcia
Eng. Clínico
CREA RS232584

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO CESAR MARTINS
Data: 24/07/2024 18:26:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Cesar Martins
Assessoria Técnica
CPF: 245.830.468-04

RENATO
SALZANO:3
7582461053

Assinado de forma
digital por RENATO
SALZANO:37582461053
Dados: 2024.07.24
17:52:47 -03'00'

Renato Salzano
Provedor/Presidente
CPF: 375.824.610-53